



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO ADITIVO Nº 002/2026

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 962206/2024

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Nome da autoridade competente: **Vanderley Ziger.**

Número do CPF: *****.101.019-**.**

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 564, de 13 maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2024, Edição nº 92, Seção 2, pág. 1.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 490051/Código de Gestão 00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 490051 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM.**

Nome da autoridade competente: **Jaime Cavalcante Alves.**

Número do CPF: *****.214.702-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **IFAM - Campus São Gabriel da Cachoeira.**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 2 de março de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 3 de março de 2020, Seção 2, página 1.**

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG 158142/Código de Gestão 26403 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **UG 158273 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - Campus São Gabriel da Cachoeira.**

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência e alteração de seu valor global por meio da suplementação de recursos, e o ajuste no Plano de Trabalho.

4. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O encerramento da vigência do TED nº 962206/2024 fica prorrogado para 31 de Dezembro de 2027.

5. DO VALOR DO TED

Fica suplementado o valor do TED nº 962206/2024 em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), assim seu valor global passa a ser R\$ 6.499.999,64 (seis milhões, quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).

6. ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO

Os ajustes promovidos no Plano de Trabalho compreendem a inclusão da atividade 5.4 – Realização de outras formações voltadas à gestão territorial e ao fortalecimento da Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo, por exemplo, formações nas áreas de processamento de alimentos, e da atividade 7.3 – Implantação de novos sistemas alternativos para produção de alimentos de origem animal.

O cronograma físico-financeiro, o cronograma de desembolso e o plano de aplicação consolidado passam a ser os expressos no Plano de Trabalho atualizado, vinculado a esse Termo Aditivo.

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Os créditos orçamentários serão provenientes da Ação Orçamentária 21.606.1191.21B6.0001 – Assistência Técnica e Extensão Rural.

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Código	Fonte	Valor (R\$)
21.606.1191.21B6.0001.0008	(Despesa operacional administrativa da Fundação)	339039	1000	R\$ 40.000,00
	(Custeio executado pela FAEPI)	335039		R\$ 360.000,00
	(Capital executado pela FAEPI)	445052		R\$ 100.000,00

8. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens do TED nº 962206/2024 e condições não alteradas por este Termo Aditivo.

9. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020. As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

10. ASSINATURAS

Manaus/AM, setembro de 2026.

Jaime Cavalcante Alves

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM

Brasília/DF, setembro de 2026.

Vanderley Ziger

Secretário de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF



Documento assinado eletronicamente por **JAIME CAVALCANTE ALVES, Usuário Externo**, em 15/09/2026, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanderley Ziger, Secretário(a)**, em 18/09/2026, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **56121514** e o código CRC **7FDF4AB3**.